

DECISÕES

ABONO DE PERMANÊNCIA

PUBLICAÇÃO EM : 16/01/2026

SEI nº 25.0.000009178-5

Ao cabo do exposto, considerando os dados trazidos aos autos e a legislação pertinente, autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor Luiz Claudio Percy Ferreira, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição Federal, c/c artigos 8º e 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeitos a partir de 20 de setembro de 2025, data em que completou o último requisito para ter direito ao citado benefício.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para as providências pertinentes.

Cumpra-se.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 17, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 16/01/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução TRE-GO n. 156/2009, tendo em vista o processo SEI nº 25.0.000017548-2.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Doutora MARIA UMBELINA ZORZETTI, Juíza Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral de Goiânia, para exercer o encargo de Diretora do Fórum Eleitoral do referido município, em substituição à titular, no período de 8 a 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 16, DE 15 DE JANEIRO DE 2026

PUBLICAÇÃO EM : 16/01/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XLVI, da Resolução TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 - Regimento Interno, e tendo em vista a instrução do processo SEI nº 25.0.000017906-2,

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo da Portaria PRES nº 309, de 19 de novembro de 2022, fica substituído pelo Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

ANEXO ÚNICO

(Substitui o Anexo da Portaria PRES nº. 309/2022)